



Diário Oficial



07 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.411

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLXXIX)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 1.099, de 01 de março de 1955, dispondo sobre a instalação de estações de rádio nas sedes dos municípios e distritos agrícolas desprovidos de comunicação.

Assim, ficaria o poder executivo autorizado a prover de uma estação de rádio receptor e pequeno transmissor de radiofonia nas sedes dos municípios sem comunicações telegráficas, bem como nas sedes dos distritos distante no mínimo de 50 quilômetros de qualquer estação telegráfica. O poder executivo também enviaria ao poder legislativo a relação dos municípios e distritos, com orçamento das despesas necessárias para instalação dos rádios e manutenção do pessoal.

O governo também faria instalar um mínimo de 10 estações por ano. Ficaria assegurada a prioridade para os municípios e distritos mais distantes. Os serviços das estações de rádio seriam exclusivamente culturais e informativos. Vedada qualquer retransmissão de caráter político.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

NGPR pré-qualifica instituições para implementação de projetos

O Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural (NGPR) torna público que a partir de 27 de abril de 2009 estará realizando a pré-qualificação de instituições prestadoras dos serviços de elaboração de projetos, capacitação e assistência técnica,

que tenham perfil e interesse para executarem serviços nos Projetos de Investimento Produtivo (PIPs) do Programa Pará Rural. O edital estabelece os requisitos para inscrição, dentre os quais, ser pessoa jurídica de direito privado, como cooperativa, fundação,

empresa e outras, com exceção de firma individual. E que a instituição tenha experiência comprovada de pelo menos um ano com projetos rurais e possuir em seu quadro 02 técnicos de formação superior.

(Cad. 5 - Pág. 5)

Documentos Pan-Amazônicos

O Banco do Estado do Pará S/A e Amazon Promotion e Convention & Visitors Bureaus objetivando apoio financeiro à realização da 1ª Edição do "Amazon Doc" – 1º Festival de Documentos Pan-Amazônicos. O convênio tem prazo de vigência no período de 20 de abril a 19 de julho de 2009.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Situação de emergência

A governadora homologa decretos que declaram situação de emergência nos municípios de Curuá, Monte Alegre e Alenquer, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população daquelas localidades.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Licença ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente por meio da Portaria 718/2009, institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de propor metas e estratégias estaduais que visem subsidiar a elaboração da Licença Ambiental Simplificada e o Cadastro Único de Aquicultor.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Incentivo à produção

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) assina convênio com a Associação dos Moradores e Produtores Rurais das Comunidades do Cearzinho, Campinho, Engenho, Tijoca e Patal. O objetivo é apoiar a aquisição de insumos e sementes para produção de grãos naquelas comunidades.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Abertura prorrogada

A Secretaria de Saúde (SESPA) comunica aos prestadores de serviço de saúde que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do SUS em média e alta complexidade em atendimentos ambulatorial e hospitalar complementar, que foi prorrogada para 01 de junho de 2009 a abertura do processo.

(Cad. 4 - Pág. 2)

Seleção para o Navegapará

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado (FAPESPA), Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) e PRODEPA, abre inscrições até 09 de junho de 2009 para selecionar monitores para o Programa Navegapará/Infocentros.

(Cad. 3 - Pág. 1)